TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 26/2023 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 8/2022 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 000245208.2020.6.01.8000, RESOLVE:

~~Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 90/2021.~~

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação de seguro para a frota de veículos do Tribunal, designada pela Portaria Diretoria-Geral nº 08/2022, que passa a ter a seguinte composição: Orfeu Bento Assem (Integrante Demandante), Antônio Teixeira Júnior (Integrante Técnico) e Sérgio Luiz Mariano de Almeida (Integrante Administrativo). (incluído pela Portaria n. 26/2023)

~~Art. 2º. Designar os servidores Orfeu Bento Assem, Chefe da Seção de Transportes, como Integrante Demandante, Edilson Duarte Lima Júnior, Assistente I da Seção de Transportes, como Integrante Técnico, e Bruna Silva Brasil, Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de seguro para a frota de veículos do Tribunal.~~

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares. (incluído pela Portaria n. 26/2023)

~~Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

Art. 3°. A comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) para a apresentação dos artefatos da contratação. (incluído pela Portaria n. 26/2023)

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 27/01/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0471295 e o código CRC CE4E1E25.